

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído 131/2015

S/22981/2015

António Isidro Marques Figueiredo, Dr., na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso da competência delegada:

1. Faz saber que concede, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com a nova redação do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, a Elegantodromo, Unipessoal, Lda, número de identificação fiscal 510662838, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de atividades ruidosas de caráter temporário, nomeadamente Inauguração de Pronto a Vestir.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Rua Bento Carqueja, 104 desta Cidade.
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** dia 09 de outubro de 2015.
 - 2.3 **Horário autorizado:** das 10h00 às 18h00.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 06 de outubro de 2015

O Vereador da Câmara Municipal do Pelouro do Ambiente,



Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
ANTÓNIO ISIDRO MARQUES FIGUEIREDO, Nº 1073
VEREADOR/A
07-10-2015 16:30:10

Em pagamento a GR n.º 13209 no montante de 49,74 euros.

